

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2020

EDIÇÃO N° 0976

---

**INFORMA-SE QUE NÃO OCORREU PUBLICAÇÃO  
DO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL EM 14/02/20**

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0976

## DECRETO Nº 11.432, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Maternidade.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001/2016, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 2782/2020,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	EXPEDIENTE	PSS
Karine Scherer	Agente Socioeducativo	Licença Maternidade	25 horas	Projeto Vida Moinhos	06/01/2020 a 04/05/2020	2782/2020	Edital nº 224-02/2018

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.02 - Secretaria Municipal da Educação  
12.361.0013.2038 - Manutenção do FUNDEB  
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado (501)  
Recurso: 0031

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Marinês Brock Ferrari,  
Secretária de Administração Substituta.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0976

## DECRETO Nº 11.438, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Determina a substituição de servidora titular em razão de Licença Maternidade.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001/2016, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 2408/2020,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, em razão de Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	EXPEDIENTE	PSS
Simone Rodrigues dos Santos	Monitor de Creche	Licença Maternidade	30 horas	EMEI Aprender Brincando	24/01/2020 a 22/05/2020	2408/2020	Edital nº 458-03/2019

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.03 - Secretaria Municipal da Educação  
12.365.0013.2043 - Manutenção da Es. de Educ. Infantil  
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado (548)  
Recurso: 0020

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Marinês Brock Ferrari,  
Secretária de Administração Substituta.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0976

## DECRETO Nº 11.439, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Saúde.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001/2016, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 3058/2020,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	EXPEDIENTE	PSS
Sandra Ines Schneider de Mari	Professor Anos Iniciais	Licença Saúde	20 horas	EMEF São José de Conventos	09/02/2020 a 06/08/2020	3058/2020	Edital nº 541-02/2018

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.02 - Secretaria Municipal da Educação  
12.361.0013.2038 – Manutenção do FUNDEB – Ensino Fundamental  
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado (501)  
Recurso: 0031

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Marinês Brock Ferrari,  
Secretária de Administração Substituta.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0976

## DECRETO Nº 11.440, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Maternidade.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001/2016, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 3092/2020,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	EXPEDIENTE	PSS
Carla Andreia Giovannella Appel	Professor Anos Iniciais	Licença Maternidade	20 horas	EMEF Vida Nova	01/01/20 20 a 29/04/20 20	3092/202 0	Edital nº 541- 02/2018

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.02 - Secretaria Municipal da Educação  
12.361.0013.2038 - Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental  
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado (501)  
Recurso: 0031

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Marinês Brock Ferrari,  
Secretária de Administração Substituta.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0976

## **P O R T A R I A   N.º 26.876, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva  
TERESINHA GODOY KNECHT.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 11 de fevereiro de 2020, a servidora efetiva TERESINHA GODOY KNECHT, matrícula 5642, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Anos Finais - Geografia, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, sendo o último dia trabalhado em 10 de fevereiro de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 10 de fevereiro de 2020.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

MARINÊS BROCK FERRARI,  
Secretária de Administração Substituta.

rjas.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0976

## PORTARIA N.º 26.877, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA Elis Regina Beltram para atuar na fiscalização ambiental.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 6.122/98 e alteração posterior, atendendo ao que consta no expediente N.º 2982/2020 e,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora Elisara Gonçalves Dias, por motivo de Licença Maternidade, conforme portaria n.º 26.811/2020,

CONSIDERANDO a contratação temporária de excepcional interesse público da servidora Elis Regina Beltram para substituir a servidora efetiva Elisara Gonçalves Dias,

RESOLVE:

Nomear ELIS REGINA BELTRAM, matrícula 14722, ocupante da função pública de Fiscal de Meio Ambiente, para atuar na fiscalização ambiental, podendo expedir relatórios de vistorias ambientais, notificações, autos de infrações e outros documentos fiscalizatórios, durante o afastamento da servidora efetiva Elisara Gonçalves Dias.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 10 de fevereiro de 2020.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

MARINÊS BROCK FERRARI,  
Secretária de Administração Substituta.

rjas.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2020

EDIÇÃO N° 0976

## PORTARIA N.º 26.878, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDE Adicional por Dificil Provimento às professoras que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 8.795/2011 e alterações posteriores, e atendendo ao que consta no expediente N.º 2779/2020,

RESOLVE:

Conceder Adicional por Dificil Provimento (ADP) às professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, abaixo mencionadas:

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CONCEDE</i>	<i>LOCAL</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Deise Regina Hendges - 14734	ADP-1	EMEF Oscar Koefender	12/02/2020
Sara Andrieli Rodrigues de Moraes - 14733	ADP-2	EMEF Francisco Oscar Karnal	12/02/2020

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 10 de fevereiro de 2020.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

MARINÊS BROCK FERRARI,  
Secretária de Administração Substituta.

rjas.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0976

## PORTARIA N.º 26.879, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDE e CANCELA Adicional por Difícil Provimento aos professores que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 8.795/2011 e alterações posteriores, e atendendo ao que consta no expediente N.º 3055/2020,

RESOLVE:

Conceder e cancelar Adicional por Difícil Provimento (ADP) aos professores do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, abaixo mencionados:

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CONCEDE</i>	<i>LOCAL</i>	<i>A PARTIR DE</i>
CLARA ROSA NICOLAU - 5715	ADP-1	EMEF Capitão Felipe Dieter	12/02/2020
<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CANCELA</i>	<i>LOCAL</i>	<i>A PARTIR DE</i>
PAULO CESAR SCHENA - 6171	ADP-1	EMEF Capitão Felipe Dieter	12/02/2020

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 10 de fevereiro de 2020.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.  
Registre-se e Publique-se

MARINÊS BROCK FERRARI,  
Secretária de Administração Substituta.

rjas.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0976

## PORTARIA N.º 26.881, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

DESIGNA as servidora efetivas, abaixo nominadas, para desempenharem as atividades de fiscalização sanitária e CONCEDE Adicional de Risco de Vida.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no expediente N.º 2701/2020 e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução N.º 250/07 – CIB/RS, da Secretaria Estadual da Saúde, que aprova o Regulamento Técnico que disciplina a responsabilidade sanitária de municípios em relação às ações de Vigilância Sanitária,

RESOLVE:

Designar as servidoras efetivas, abaixo nominadas, para desempenharem as atividades de fiscalização sanitária, junto ao Setor de Vigilância Sanitária do Município – VISA;

Em decorrência e de conformidade com a Lei nº 10.111/2016, alterada pela Lei nº 10.155/2016, especialmente o artigo 2º, conceder o Adicional de Risco de Vida de 20% incidente sobre o salário básico de cada categoria, conforme abaixo:

Nome e Matrícula	Cargo	A partir de
ADRIANA ULSENHEIMER - 6679	Nutricionista	26/02/2020
HELENARA DIAS - 6332	Enfermeiro	04/02/2020

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 11 de fevereiro de 2020.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

MARINÊS BROCK FERRARI,  
Secretária de Administração Substituta.

rjas.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0976

## PORTARIA N.º 26.882, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

DISPENSA a servidora efetiva JOICE HELENA WENDT das atividades de fiscalização sanitária da VISA e CANCELA Adicional de Risco de Vida.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no expediente N.º 2701/2020,

RESOLVE:

Dispensar a servidora efetiva JOICE HELENA WENDT, matrícula 6339, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, regime Estatutário, designada pela portaria n.º 22.202/2012, das atividades de fiscalização sanitária da VISA, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Em decorrência e de conformidade com a Lei nº 10.111/2016, alterada pela Lei nº 10.155/2016, especialmente o artigo 2º, § 1º, cancelar o Adicional de Risco de Vida de 20% incidente sobre o salário básico.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2020.

Lajeado, 11 de fevereiro de 2020.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

MARINÊS BROCK FERRARI,  
Secretária de Administração Substituta.

rjas.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0976

## PORTARIA N.º 26.884, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDE Licença Maternidade à servidora efetiva KARINE SCHERER.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar nº 001/2016 e,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade, à servidora efetiva KARINE SCHERER, matrícula 7926, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Socioeducativo, regime Estatutário, lotada no Projeto Vida Moinhos - SED, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 06 de janeiro a 04 de maio de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de janeiro de 2020.

Lajeado, 12 de fevereiro de 2020.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

MARINÊS BROCK FERRARI,  
Secretária de Administração Substituta.

rjas.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0976

## PORTARIA N.º 26.887, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA a candidata JESSICA SAMARA HEREK DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR ANOS FINAIS - CIÊNCIAS.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e atendendo ao que consta no expediente N.º 848/2020,

RESOLVE:

Nomear a candidata JESSICA SAMARA HEREK DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor Anos Finais - Ciências, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 4º lugar, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 045-04/2020, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 17 de fevereiro de 2020.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

MARINÊS BROCK FERRARI,  
Secretária de Administração Substituta.

rjas.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0976

## **P O R T A R I A   N.º 26.888, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

NOMEIA a candidata EMANUELE AMANDA SCHERER para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR ANOS FINAIS - HISTÓRIA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e atendendo ao que consta no expediente N.º 848/2020,

RESOLVE:

Nomear a candidata EMANUELE AMANDA SCHERER para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor Anos Finais - História, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 4º lugar, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 045-04/2020, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 17 de fevereiro de 2020.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

MARINÊS BROCK FERRARI,  
Secretária de Administração Substituta.

rjas.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0976

## PORTARIA N.º 26.889, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA a candidata RAFAELA BAKKAR SCHERER para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR ANOS FINAIS - INGLÊS.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e atendendo ao que consta no expediente N.º 848/2020,

RESOLVE:

Nomear a candidata RAFAELA BAKKAR SCHERER para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor Anos Finais - Inglês, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 3º lugar, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 045-04/2020, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 17 de fevereiro de 2020.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

MARINÊS BROCK FERRARI,  
Secretária de Administração Substituta.

rjas.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0976

## PORTARIA N.º 26.890, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA a candidata LAURA LUIZA LAINDORF para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR ANOS FINAIS - PORTUGUÊS.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e atendendo ao que consta no expediente N.º 848/2020,

RESOLVE:

Nomear a candidata LAURA LUIZA LAINDORF para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor Anos Finais - Português, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 3º lugar, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 045-04/2020, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 17 de fevereiro de 2020.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

MARINÊS BROCK FERRARI,  
Secretária de Administração Substituta.

rjas.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0976

## **P O R T A R I A   N.º 26.891, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

NOMEIA o candidato JOSE EVERTON BRAUN para exercer o cargo de provimento efetivo de SECRETÁRIO DE ESCOLA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e atendendo ao que consta no expediente N.º 303/2020,

RESOLVE:

Nomear o candidato JOSE EVERTON BRAUN, para o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 07, de acordo com a Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 10º lugar, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 046-04/2020, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 17 de fevereiro de 2020.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

MARINÊS BROCK FERRARI,  
Secretária de Administração Substituta.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0976

## **P O R T A R I A   N.º 26.892, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

NOMEIA a candidata BRUNA ESPIRITO SANTO MOREIRA para exercer o cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e atendendo ao que consta no expediente N.º 30583/2019,

RESOLVE:

Nomear a candidata BRUNA ESPIRITO SANTO MOREIRA, para o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 08, de acordo com a Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 1º lugar, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 047-04/2020, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 17 de fevereiro de 2020.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

MARINÊS BROCK FERRARI,  
Secretária de Administração Substituta.  
rjas

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 078-04/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 2782/2020, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Karine Scherer e o não comparecimento da candidata Carmen Lucia Seidel no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### **CONVOCA**

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 19 de fevereiro de 2020, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 194-02/2018, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 224-02/2018.

Agente Socioeducativo

IASMINE BLASI - Classificação 29º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 194-02/2018, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de fevereiro de 2020.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARINÊS BROCK FERRARI,  
Secretária de Administração Substituta.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0976

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 079-04/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 9.989/2016 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 30583/2019 e considerando a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

### CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, até o dia 21 de fevereiro de 2020, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Agente Administrativo de Saúde.

Agente Administrativo de Saúde

FELIPE SOUZA FERNANDES DA SILVA – 2º Lugar

Lajeado, 17 de fevereiro de 2020.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARINÊS BROCK FERRARI,  
Secretária de Administração Substituta.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0976

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009-04/2020
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1685/2020
- CONTRATADA: VIRTUAL SLICE PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA, CNPJ nº 12.029.589/0001-30
- VALOR: R\$ 1.629,40 (mil seiscentos e vinte e nove e quarenta centavos)
- FUND. LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

PREGÃO ELETRÔNICO 04-07/2020 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA CONTROLE DE ZOOSES E VETORES PARA A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DE LAJEADO/RS, visando à participação exclusiva de Microempresas (ME) e/ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI). A sessão pública ocorrerá no dia 02/03/2020, às 14h00, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 14 de fevereiro de 2020. Natanael Zanatta – Coordenador Especial de Governo.

PREGÃO PRESENCIAL 04-06/2020 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE AREIA, PÓ DE BRITA DE BASALTO E CONCRETO FCK, PARA A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 06/03/2020, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 14 de fevereiro de 2020 -- Natanael Zanatta -- Coordenador Especial de Governo.

PREGÃO PRESENCIAL 07-06/2020 Objeto: Registro de Preços para aquisição de grama sintética, poste, goleiras, redes e tela esportiva para campo de futebol de Parques e Praças do Município, compreendendo a colocação total, inclusive com materiais e toda a mão de obra, proporcionando condições ideais de utilização para a prática esportiva. A sessão pública ocorrerá no dia 05/03/2020, às 14:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 14 de fevereiro de 2020 -- Natanael Zanatta -- Coordenador Especial de Governo.

PREGÃO PRESENCIAL 10-06/2020 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA DE SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO DO TIPO APPLIANCE, INCLUINDO HARDWARE E SOFTWARE INTEGRADOS, COM CARACTERÍSTICAS DE NEXT GENERATION FIREWALL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. A sessão pública ocorrerá no dia 03/03/2020, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 14 de fevereiro de 2020 -- Natanael Zanatta -- Coordenador Especial de Governo.